



PORTARIA Nº 4.653/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho – SECTUR, de lavra da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, protocolado sob n.º 001240/2026 solicitando a nomeação de servidores como fiscais e gestores do contrato nº 092/2026, pelos motivos expostos ali expostos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 2.063/2024, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os (as) servidores (as) e **RIKELMI DE SOUZA BERNALDO**, CPF nº ***.870.827-** e **PAULA APARECIDA NOGUEIRA VELOSO**, CPF nº ***.499.257-**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 092/2026**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCACOES LTDA**, CNPJ nº 08.964.656/0001-36, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de palco/estruturas, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Designar os servidores **NEIMAR MAGEWISKI**, CPF nº ***.224.967-**, e **JORGE KUSTER JACOB**, CPF nº ***.832.010-**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e sua garantia, quando houver.

Art. 4º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: